

Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vagos

1. Objeto

A Câmara Municipal de Vagos aprovou o presente programa extraordinário de apoio à esterilização de animais de companhia (cães e gatos) dirigido aos munícipes do concelho (detentores individuais), a ter lugar durante o ano de 2025.

Os munícipes do concelho de Vagos detentores de animais de companhia poderão apresentar candidatura para os seguintes reembolsos:

- 72€ para esterilização de cadelas;
- 40€ para esterilização de cães;
- 46€ para esterilização de gatas;
- 20€ para esterilização de gatos.

2. Requisitos

O presente programa é aplicável aos animais de companhia (cães e gatos) cujos proprietários residam no Concelho de Vagos, não podendo no total ser excedido o número de quatro animais por agregado familiar.

Os animais a esterilizar deverão estar identificados eletronicamente com registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC) e possuir boletim sanitário. No caso dos canídeos, terão de ter a vacina antirrábica e licenciamento na Junta de Freguesia.

Para efeitos de elegibilidade no âmbito deste programa, as cirurgias apenas podem ser realizadas nos Centros de Atendimento Médico-Veterinário (CAMV), vulgo clínicas veterinárias, localizados no Concelho de Vagos.

3. Candidatura

a) Os detentores de animais que pretendam beneficiar do regime devem apresentar a sua candidatura através do endereço veterinario@cm-vagos.pt, ou presencialmente na Câmara Municipal de Vagos, junto do Balcão de Atendimento ao Cidadão.

b) A candidatura é obrigatoriamente acompanhada dos seguintes elementos:

- Formulário de candidatura (disponível em www.cm-vagos.pt);
- Comprovativo de residência do detentor do animal no Concelho de Vagos (fatura de luz ou de água);
- Comprovativo da identificação eletrónica e registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC) com data anterior à data da cirurgia;
- Cópia do boletim sanitário com informação relativa à espécie, sexo e peso do animal. No caso de cães terão de ter a vacina antirrábica válida com data anterior à data da cirurgia;
- Comprovativo de registo e licença na junta de freguesia da área de residência (obrigatório apenas no caso de cães);
- Declaração do SIAC emitida pelo Médico Veterinário responsável pela esterilização com a data de realização e com o tipo de esterilização "Financiada pelo Município de Vagos" selecionado;
- Fatura e recibo do procedimento realizado;
- Comprovativo do IBAN do requerente.

4. Prazos

A candidatura ao Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vagos poderá ser efetuada durante todo o ano de 2025 devendo ser apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização do procedimento cirúrgico, sob pena de indeferimento liminar da pretensão.

Os atos médicos poderão ser realizados até 31 de dezembro de 2025.

5. Procedimento

Durante todo o ano de 2025, poderá o(a) requerente dirigir-se a um CAMV à sua escolha, de entre os localizados no Concelho de Vagos, para proceder ao procedimento de esterilização.

No prazo de 10 dias úteis após a intervenção cirúrgica, o(a) munícipe apresenta o formulário de candidatura acompanhado de todos os documentos solicitados e descritos no ponto 3.

O Gabinete Veterinário Municipal enviará à Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal o pedido do respetivo reembolso, o qual terá lugar no prazo máximo de 30 dias úteis.

A Câmara Municipal excluirá todas as candidaturas que não cumpram o descrito e não reembolsará as despesas respeitantes a:

- a) Faturas que não sejam acompanhadas da documentação prevista no presente programa;
- b) Quaisquer despesas que não respeitem ao ato médico da esterilização.

6. Tratamento de dados

A fim de permitir a verificação dos dados fornecidos poderá ser consultado o sistema de informação de animais de companhia (SIAC). Quaisquer dados serão tratados apenas para a finalidade exclusiva da gestão do programa de apoio à esterilização durante o período previsto na clausula anterior.

No final do processo, todos os dados eventualmente tratados e registados serão devidamente eliminados e anonimizados, em cumprimento do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

7. Informações e esclarecimentos

Para informações adicionais sobre presente programa, poderá ser contactado o serviço de fiscalização sanitária, disponível no período de horário de atendimento através do número 926305504 e o e-mail veterinario@cm-vagos.pt.

8. Aceitação

A candidatura efetuada pressupõe a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas nas presentes normas.

9. Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões serão resolvidas caso a caso pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, auscultado o Gabinete Veterinário Municipal.

NOTA: Neste programa existe ainda a possibilidade de candidaturas para comparticipação total da esterilização de animais de companhia por parte de agregados familiares com comprovada carência económica, reconhecida pelo Núcleo de Ação Social da Câmara Municipal de Vagos. Neste caso os detentores deverão previamente contactar o Gabinete Veterinário Municipal de Vagos.